

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 31 DE MARÇO DE 2023

“Regulamenta o disposto no art. 20 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para estabelecer o enquadramento dos bens de consumo adquiridos para suprir as demandas da Câmara Municipal de Liberdade nas categorias de qualidade comum e de luxo.”
Registre-se e publique-se. Liberdade/MG, em 31 de Março de 2023. Karley Yury Sasaki Lamim, Presidente da Câmara Municipal de Liberdade/MG.